



## EDITAL

**PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL**  
**António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado no nº 1, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **06 de maio de 2020**, ora transcritas:

### **Decisões do Presidente**

Presente a lista de pagamentos efetuados.  
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **Processos de Urbanismo**

Não houve assuntos tratados neste ponto.

### **Expediente**

Não houve assuntos tratados neste ponto.

### **Subsídios**

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo a atribuição de um subsídio ao Centro Infantil Nossa Senhora da Saúde, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), como comparticipação nas despesas com a aquisição de um equipamento multiusos. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 1654, em 07/02/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.



Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 2730, em 03/03/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 2402, em 27/02/2020, requerendo apoio nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Paços do Concelho, aos 07 dias do mês de maio de 2020

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



**António José Rega Matos Recto**